



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ICB

EDITAL Nº 09 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Processo nº 23116.002775/2020-70

TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS
(elaborada de acordo com a Deliberação No 081/2014 do COEPEA)

Candidato(a):			
GRAU ACADÊMICO			
Insira apenas o documento de maior grau. Pontuação não cumulativa			
Título	Pontuação máxima	Pontuação informada	N. documento
Doutorado	5,0 pontos		
Mestrado	2,0 pontos		
Residência	1,0 ponto		
Especialização	0,5 ponto		
Aperfeiçoamento	0,3 ponto		
Total			

PRODUÇÃO CIENTÍFICA			
Trabalho	Pontuação individual e máxima	Pontuação informada	N. documento
a) Apresentação de trabalhos em congressos, seminários, jornadas, mostras coletivas ou similares	(0,1 ponto por trabalho) – até 0,5		
b) Mostras individuais artísticas	(0,1 ponto por participação) – até 0,5		
c) Capítulo de obra coletiva, com ISBN ou equivalente	(0,1 ponto por capítulo) – até 1,0		
d) Publicação de artigo científico em revista não indexada, com ISSN ou equivalente	(0,1 ponto por artigo) – até 1,0		
e) Organização de obra coletiva, com ISBN ou equivalente	(0,15 ponto por livro) – até 1,5		
f) Autoria ou coautoria de livro, com ISBN ou equivalente	(0,25 ponto por livro) – até 5,0		
g) Publicação de artigo científico em revista indexada internacionalmente ou classificada como Qualis	(0,4 por artigo) – até 8,0		
h) Patente de invenção resultado de pesquisa científica	(0,4 por invenção) – até 2,0		
Total			

EXPERIÊNCIA DOCENTE			
Atividade	Pontuação máxima	Pontuação informada	N. documento
a) Monitoria	(0,1 por semestre, até o máximo de 0,4)		
b) Tutoria em EAD	(0,1 por semestre, até o máximo de 0,4)		
c) Magistério na educação básica	(0,1 por semestre até o máximo de 1,0)		
d) Magistério na educação profissional	(0,2 por semestre até o máximo de 2,0)		
e) Magistério na educação superior	(0,3 por semestre até o máximo de 6,0)		
Total			

Experiência profissional não docente, outras atividades técnico-científicas, atividades extensionistas, atividades literárias ou artísticas: 1,0 ponto			
Atividade	Pontuação máxima	Pontuação informada	N. documento
a) Participação em congressos, seminários, jornadas ou similares	(0,05 por evento, até o máximo de 0,4);		
b) Atuação em atividades literárias ou artísticas	(0,1 por participação, até o máximo de 0,8)		
c) Atuação em atividades de extensão universitária	(0,1 por participação, até o máximo de 0,8)		
d) Experiência administrativa na área da educação	(0,1 por semestre até o máximo de 0,6);		
e) Experiência profissional não docente na área do processo seletivo	(0,1 por ano até o máximo de 0,8)		
Total			

Total Geral	
--------------------	--

DOCUMENTOS QUE SERÃO ACEITOS PARA COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO

Grau acadêmico (cópia simples) - Certificado/diploma (frente e verso) do Doutorado. Os certificados/diplomas de conclusão de cursos, expedidos por instituição estrangeira somente serão considerados se devidamente revalidados por instituição competente, na forma da legislação vigente. Apenas os cursos concluídos serão validados e não serão aceitas declarações, atas, atestados ou outro documento para comprovação da conclusão de curso.

Produção científica (cópia simples) – No caso de artigos, deverá apresentar a primeira página do artigo publicado na qual contenha o nome dos autores, o nome da revista (com ISSN) e a data de publicação. Não serão considerados artigos aceitos para publicação (no prelo). No caso autoria, coautoria e organização de obras coletivas, deverá apresentar a capa do livro, a página com a ficha catalográfica contendo o nome dos organizadores, o ISBN e o ano de publicação. No caso de capítulos de livros, deverá apresentar a capa do livro, a página com a ficha catalográfica contendo o nome dos organizadores e o ISBN, a(s) página(as)

contendo a lista de todos capítulos da obra, e a primeira página do capítulo publicado. No caso de mostras individuais ou artísticas, bem como de apresentação de trabalhos em congressos, seminários, jornadas, mostras coletivas ou similares, deverá apresentar o certificado de apresentação do trabalho (certificado de simples participação em eventos não serão considerados). No caso de patente de invenção resultado de pesquisa científica, apresentar a carta-patente.

Experiência docente e Experiência profissional não docente (cópia simples) – deverá ser comprovado o efetivo exercício da atividade profissional por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página de identificação e contrato de trabalho (com início e fim, se for o caso), se realizado na área privada; caso o cargo constante na CTPS não especifique a atividade desenvolvida, deverá ser apresentada declaração do empregador relacionando as atividades desempenhas pelo candidato, bem como o período. Certidão/declaração de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso), o cargo e a espécie do serviço executado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública (só serão aceitos documentos emitidos pelo setor de Gerência de Pessoas ou equivalente). Contrato e certificado ou contrato e declaração de cumprimento de estágio não obrigatório constando o nome da instituição concedente do estágio, o nome completo do estagiário, o período (com início e fim, se for o caso) de realização e a descrição das atividades desenvolvidas. Contrato de prestação de serviços e recibo de pagamento autônomo (RPA - só será aceita com a apresentação do primeiro mês e do último mês recebido) acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado; certidão emitida por Prefeitura Municipal, comprovando o tempo de cadastro como autônomo confirmando o exercício de atribuições, no caso de serviço prestado como autônomo. Atividades relacionadas à área do concurso (cópia simples) – Certificado de participação como assistente ou apresentação de trabalhos em jornadas, seminários e congressos. Para artigos publicados: cópia do artigo extraído da revista; para artigos aceitos: carta de aceite da revista e cópia do artigo; para livros publicados – se autor: apresentar cópia da capa do livro, cópia da folha que contém o conselho editorial, cópia da folha que contém o ISSN, impressão do link da editora contendo o conselho editorial – se organizador: cópia simples da capa do livro, cópia simples da folha que contém o conselho editorial, cópia simples da folha que contém o ISSN, impressão do link da editora contendo o conselho editorial; se autor de capítulo: cópia simples do capítulo, cópia simples da capa do livro, cópia simples da folha que contém o conselho editorial, cópia simples da folha que contém o ISSN, impressão do link da editora contendo o conselho editorial. Certificado ou declaração emitida pela instituição promotora da atividade técnica responsável pelo projeto de pesquisa; pela concessão da bolsa de iniciação científica e pela bolsa de trabalho ou monitoria; pelo projeto de extensão constando o período e a descrição completa da atividade. Certificado ou declaração emitida pela instituição que concedeu prêmio por atividade técnico-científica constando o período e a descrição completa da atividade. As declarações devem apresentar o nome da instituição e CNPJ.